



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº58/2026

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO QUE o Dia de São Sebastião a ser comemorado no próximo dia 20 de janeiro (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 19 de janeiro de 2026 (Segunda-feira) em decorrência da comemoração do padroeiro de São Sebastião na Terça-feira dia 20 de janeiro do corrente ano.

Art.02.º - Os serviços essenciais de Saúde e os demais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados cumprindo o expediente e a rotina prevista.

Art.03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº58 -PONTO FACULTATIVO DIA 19 DE JANEIRO.

DECRETO Nº58/2026

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO QUE o Dia de São Sebastião a ser comemorado no próximo dia 20 de janeiro (terça-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias 19 de janeiro de 2026 (Segunda-feira) em decorrência da comemoração do padroeiro de São Sebastião na Terça-feira dia 20 de janeiro do corrente ano.

Art.02.º - Os serviços essenciais de Saúde e os demais que trabalham em regime de plantão, permanecerão inalterados cumprindo o expediente e a rotina prevista.

Art.03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JANEIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8529E889

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 15/01/2026. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>